



SALINAS
EMPRESA DE EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



À

Prefeitura Municipal de Tamboril

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de Concorrência Pública Nº 007/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$R\$ 962.406,55 (NOVECENTOS SESENTA DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CINCO CENTAVOS).

Prazo de Início dos Serviços: 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

Observações:

- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Crateús, estado do Ceará, nascido em 24 de outubro de 1995, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2024.

FRANCISCO
LENNON BARBOSA
MARTINS:0576742
2362

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
LENNON BARBOSA
MARTINS:05767422362
Dados: 2024.12.09
15:26:02 -03'00'

BRUNO ARAUJO
PAIVA:04970944
369

Assinado de forma digital
por BRUNO ARAUJO
PAIVA:04970944369
Dados: 2024.12.09
15:26:16 -03'00'

CNPJ: 73.694.788/0001-57

(85)98563-3983 (85)3016-7411 contato@salinasempreendimento.com.br



Salinas Empreendimentos e Construções



salinasempreendimento.com.br



@salinasconstrucoes

Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira, Nº 800 - Cajazeiras, Fortaleza - CE, CEP: 60864-520



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

ORÇAMENTO ANALITICO - GLOBAL

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT		SUB-TOTAL	
					S/BDI	C/BDI	S/BDI	C/BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					59.336,00	75.297,00
1.1	CXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	593,36	752,97	59.336,00	75.297,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					30.362,64	38.534,28
2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.836,00	4,12	5,23	7.564,32	9.602,28
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	312,00	54,19	68,77	16.907,28	21.456,24
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	36,00	163,64	207,66	5.891,04	7.475,76
3		FUNDAÇÕES					26.494,73	33.621,53
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	22,47	48,26	61,24	1.084,40	1.376,06
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	96,87	96,70	122,71	9.367,33	11.886,92
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	22,47	485,28	615,82	10.904,24	13.837,48
3.4	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	9,99	514,39	652,76	5.138,76	6.521,07
4		PAVIMENTAÇÃO					260.902,42	331.085,98
4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	143,22	144,10	182,86	20.638,00	26.189,21
4.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	95,49	576,77	731,92	55.075,77	69.891,04
4.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	1.193,49	23,20	29,44	27.688,97	35.136,35
4.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	1.193,49	97,95	124,30	116.902,35	148.350,81
4.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M)	M	392,46	42,83	54,35	16.809,06	21.330,20
4.6	CS028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	523,74	45,42	57,64	23.788,27	30.188,37
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					54.609,40	69.300,29
5.1	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	3,00	77,76	98,68	233,28	296,04
5.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	3,00	280,43	355,87	841,29	1.067,61
5.3	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	M	180,00	20,07	25,47	3.612,60	4.584,60
5.4	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	15,00	15,61	19,81	234,15	297,15
5.5	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	600,00	12,19	15,47	7.314,00	9.282,00
5.6	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	90,00	16,61	21,08	1.494,90	1.897,20
5.7	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	3,00	88,38	112,15	265,14	336,45
5.8	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	12,00	21,48	27,26	257,76	327,12
5.9	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN	12,00	1.515,40	1.923,04	18.184,80	23.076,48
5.10	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	12,00	249,89	317,11	2.998,68	3.805,32
5.11	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M	UN	12,00	114,29	145,03	1.371,48	1.740,36
5.12	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	24,00	515,50	654,17	12.372,00	15.700,08
5.13	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00	136,06	172,66	1.632,72	2.071,92
5.14	101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00	300,73	381,63	3.608,76	4.579,56
5.15	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	16,00	6,40	8,12	102,40	129,92
5.16	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1")	PAR	48,00	1,78	2,26	85,44	108,48
6		PINTURA					26.081,71	33.097,85
6.1	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	91,56	24,78	31,45	2.268,86	2.879,56
6.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	783,06	30,41	38,59	23.812,85	30.218,29
7		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					280.026,90	355.352,44
7.1	P0001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DIN 2440 DIAM= 2" ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5x5cm	M2	602,07	396,59	503,27	238.774,94	303.003,77
7.2	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	3,00	4.582,45	5.815,13	13.747,35	17.445,39

Handwritten signature and initials



7.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	3,00	3.972,67	5.041,32	11.918,01	15.138,86
7.4	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	3,00	2.411,76	3.060,52	7.235,28	9.181,56
7.5	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	3,00	134,97	171,28	404,91	513,84
7.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	30,72	19,26	24,44	591,67	750,80
7.7	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	24,00	42,91	54,45	1.029,84	1.306,80
7.8	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00M	UN	6,00	1.054,15	1.337,72	6.324,90	8.026,32
8		LIMPEZA DA OBRA					20.583,13	26.117,18
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.785,18	11,53	14,63	20.583,13	26.117,18

TOTAL SIMPLES	R\$ 758.396,93
BDI	R\$ 204.009,62
TOTAL GERAL	R\$ 962.406,55

NOVECENTOS SESSENTA DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CINCO CENTAVOS.

Handwritten signatures and initials.



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	7,82%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		75.297,00	18.824,25	18.824,25	18.824,25	18.824,25
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,00%	50,00%	50,00%		
		38.534,28	19.267,14	19.267,14		
3	FUNDAÇÕES	3,49%	50,00%	50,00%		
		33.621,53	16.810,77	16.810,77		
4	PAVIMENTAÇÃO	34,40%	20,00%	50,00%	30,00%	
		331.085,98	66.217,20	165.542,99	99.325,79	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,20%		50,00%	50,00%	
		69.300,29		34.650,15	34.650,15	
6	PINTURA	3,44%				100,00%
		33.097,85				33.097,85
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	36,92%			40,00%	60,00%
		355.352,44			142.140,98	213.211,46
8	LIMPEZA DA OBRA	2,71%				100,00%
		26.117,18				26.117,18
TOTAL SIMPLES		R\$ 962.406,55	121.119,35	255.095,29	294.941,17	291.250,74
		100,00%	12,59%	26,51%	30,65%	30,26%
TOTAL ACUMULADO			121.119,35	376.214,64	671.155,81	962.406,55
			12,59%	39,09%	69,74%	100,00%

IMPORTA O CRONOGRAMA NO VALOR DE:
NOVECENTOS SESSENTA DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CINCO CENTAVOS.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA

LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

DATA: 10/12/2024 - 10:30H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

HORISTA MENSALISTA

SEINFRA 84,44% 47,48%

SINAPI 85,06% 47,67%

BDI 26,90%

PLANILHA ORÇAMENTARIA - QUADRA TIPO

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT		SUB-TOTAL	
					S/BDI	C/BDI	S/BDI	C/BDI
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					10.120,88	12.844,76
2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	612,00	4,12	5,23	2.521,44	3.200,76
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	104,00	54,19	68,77	5.635,76	7.152,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	163,64	207,66	1.963,68	2.491,92
3		FUNDAÇÕES					8.831,58	11.207,18
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,49	48,26	61,24	361,47	458,69
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	32,29	96,70	122,71	3.122,44	3.962,31
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	7,49	485,28	615,82	3.634,75	4.612,49
3.4	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	3,33	514,39	652,76	1.712,92	2.173,69
4		PAVIMENTAÇÃO					86.967,47	110.362,00
4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	47,74	144,10	182,86	6.879,33	8.729,74
4.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	31,83	576,77	731,92	18.358,59	23.297,01
4.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	397,83	23,20	29,44	9.229,66	11.712,12
4.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	397,83	97,95	124,30	38.967,45	49.450,27
4.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M)	M	130,82	42,83	54,35	5.603,02	7.110,07
4.6	C5028	PISO INTERTRAVIDO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	174,58	45,42	57,64	7.929,42	10.062,79
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					18.220,20	23.121,75
5.1	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	1,00	77,76	98,68	77,76	98,68
5.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	1,00	280,43	355,87	280,43	355,87
5.3	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	M	60,00	20,07	25,47	1.204,20	1.528,20
5.4	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	5,00	15,61	19,81	78,05	99,05
5.5	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	200,00	12,19	15,47	2.438,00	3.094,00
5.6	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	30,00	16,61	21,08	498,30	632,40
5.7	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00	88,38	112,15	88,38	112,15
5.8	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	4,00	21,48	27,26	85,92	109,04
5.9	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN	4,00	1.515,40	1.923,04	6.061,60	7.692,16
5.10	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	249,89	317,11	999,56	1.268,44
5.11	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	4,00	114,29	145,03	457,16	580,12
5.12	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	8,00	515,50	654,17	4.124,00	5.233,36
5.13	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	136,06	172,66	544,24	690,64
5.14	101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	300,73	381,63	1.202,92	1.526,52
5.15	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	8,00	6,40	8,12	51,20	64,96
5.16	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1")	PAR	16,00	1,78	2,26	28,48	36,16
6		PINTURA					8.693,91	11.032,61
6.1	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	30,52	24,78	31,45	756,29	959,85
6.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	261,02	30,41	38,59	7.937,62	10.072,76
7		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					93.342,30	118.450,82
7.1	P0001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DIN 2440 DIAM= 2" ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5x5cm	M2	200,69	396,59	503,27	79.591,65	101.001,26
7.2	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00	4.582,45	5.815,13	4.582,45	5.815,13
7.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1,00	3.972,67	5.041,32	3.972,67	5.041,32



7.4	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00	2.411,76	3.060,52	2.411,76	3.060,52
7.5	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	1,00	134,97	171,28	134,97	171,28
7.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	10,24	19,26	24,44	197,22	250,27
7.7	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	8,00	42,91	54,45	343,28	435,60
7.8	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00M	UN	2,00	1.054,15	1.337,72	2.108,30	2.675,44
8	LIMPEZA DA OBRA						6.861,04	8.705,73
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	595,06	11,53	14,63	6.861,04	8.705,73

TOTAL SIMPLES	R\$ 233.037,38
BDI	R\$ 62.687,47
TOTAL GERAL	R\$ 295.724,85

Handwritten signature and scribbles in blue ink.



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					

TABELA SEINFRA (CE 028.1) - EM ORDEM CRESCENTE

C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3			485,2765
	MÃO DE OBRA				277,5634
I2391	PEDREIRO	H	5,3532	24,1600	129,3333
I2543	SERVENTE	H	8,0298	18,4600	148,2301
	MATERIAIS				207,7131
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	74,5701	27,2032
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,6335	69,3641
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	101,0417	111,1458
	TOTAL SIMPLES				485,2765
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				485,2765
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIJO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3			514,3890
	MÃO DE OBRA				334,7461
I2391	PEDREIRO	H	7,5837	24,1600	183,2221
I2543	SERVENTE	H	8,2082	18,4600	151,5240
	MATERIAIS				179,6429
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,2100	106,6892	22,4047
I0441	CAL HIDRATADA	KG	30,9500	0,8565	26,5090
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,9500	0,6335	19,6056
I2081	TUIJO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,4729	111,1235
	TOTAL SIMPLES				514,3890
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				514,3890
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN			42,9148
	MÃO DE OBRA				3,1566
I1277	JARDINEIRO	H	0,1513	20,8600	3,1566
	MATERIAIS				39,7582
I0105	ARBUSTO ORNAMENTAL	UN	1,0000	39,7582	39,7582
	TOTAL SIMPLES				42,9148
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				42,9148
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2			23,1972
	MÃO DE OBRA				1,1128
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0357	19,1000	0,6817
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0178	24,1600	0,4311
	MATERIAIS				22,0844
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0100	14,7489	0,1475
I2040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B	M2	1,0300	21,2980	21,9369
	TOTAL SIMPLES				23,1972
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				23,1972
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3			96,6966
	MÃO DE OBRA				27,9985
I2543	SERVENTE	H	1,5167	18,4600	27,9985
	MATERIAIS				68,6981
I0111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	62,4528	68,6981
	TOTAL SIMPLES				96,6966
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				96,6966



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00M	UN			1.054,1521
	MATERIAIS				1.054,1521
I0188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	UN	1,0000	1.054,1521	1.054,1521
	TOTAL SIMPLES				1.054,1521
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1.054,1521
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M)	M			42,8256
	MÃO DE OBRA				13,0547
I2391	PEDREIRO	H	0,2677	24,1600	6,4667
I2543	SERVENTE	H	0,3569	18,4600	6,5880
	SERVIÇOS				29,7709
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,7046	1,1761
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0200	43,6456	0,8729
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0030	81,1802	0,2435
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0400	4,2954	0,1718
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	M	1,0000	27,0227	27,0227
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007	405,4571	0,2838
	TOTAL SIMPLES				42,8256
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				42,8256
C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN			6,3971
	MÃO DE OBRA				5,1123
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2677	19,1000	5,1123
	MATERIAIS				1,2848
I0273	BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA DE 1"	UN	1,0000	1,2848	1,2848
	TOTAL SIMPLES				6,3971
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				6,3971
C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1")	PAR			1,7844
	MÃO DE OBRA				0,3854
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0089	19,1000	0,1702
I2312	ELETRICISTA	H	0,0089	24,1500	0,2152
	MATERIAIS				1,3990
I0128	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1"	UN	1,0000	0,6505	0,6505
I0287	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1"	UN	1,0000	0,7485	0,7485
	TOTAL SIMPLES				1,7844
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1,7844
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M			12,1875
	MÃO DE OBRA				5,4006
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1249	19,1000	2,3850
I2312	ELETRICISTA	H	0,1249	24,1500	3,0156
	MATERIAIS				6,7868
I0366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,0200	6,6538	6,7868
	TOTAL SIMPLES				12,1875
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				12,1875
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M			16,6128
	MÃO DE OBRA				6,1742
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1428	19,1000	2,7267
I2312	ELETRICISTA	H	0,1428	24,1500	3,4476
	MATERIAIS				10,4385
I0369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	1,0200	10,2339	10,4385
	TOTAL SIMPLES				16,6128
	ENCARGOS				

Handwritten signature and initials



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	BDI				
	TOTAL GERAL				16,6128
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJULO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN			249,8873
	MÃO DE OBRA				167,4291
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1026	19,1000	1,9597
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,5398	19,1000	10,3099
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1026	24,1600	2,4789
I0498	CARPINTEIRO	H	0,5398	24,1600	13,0412
I2391	PÉDREIRO	H	2,5294	24,1600	61,1102
I2543	SERVENTE	H	4,2540	18,4600	78,5293
	MATERIAIS				82,4582
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	14,7489	0,3245
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0800	74,5701	5,9656
I0169	AÇO CA-60	KG	1,3170	6,7718	8,9185
I0280	BRITA	M3	0,0536	89,6664	4,8061
I0441	CAL HIDRATADA	KG	6,0000	0,8565	5,1391
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	32,0747	3,2075
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,0000	0,6335	11,4023
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	11,3934	0,3418
I2082	TIJULO MACIÇO COMUM	UN	101,0000	0,4193	42,3529
	TOTAL SIMPLES				249,8873
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				249,8873
C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M			30,4062
	MÃO DE OBRA				30,0791
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4461	19,1000	8,5214
I2395	PINTOR	H	0,8923	24,1600	21,5577
	MATERIAIS				0,3271
I2084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L	0,0300	10,9038	0,3271
	TOTAL SIMPLES				30,4062
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				30,4062
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN			21,4753
	MÃO DE OBRA				11,5787
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2677	19,1000	5,1134
I2312	ELETRICISTA	H	0,2677	24,1500	6,4653
	MATERIAIS				9,8966
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	9,8966	9,8966
	TOTAL SIMPLES				21,4753
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				21,4753
C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN			88,3813
	MÃO DE OBRA				34,7306
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8030	19,1000	15,3377
I2312	ELETRICISTA	H	0,8030	24,1500	19,3929
	MATERIAIS				53,6507
I1011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UN	1,0000	53,6507	53,6507
	TOTAL SIMPLES				88,3813
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				88,3813
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M			15,6135
	MÃO DE OBRA				13,6328
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7138	19,1000	13,6328
	MATERIAIS				1,9807
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	M	1,0000	1,9807	1,9807



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUIDOS					
**BDI INCLUIDOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	TOTAL SIMPLES				15,6135
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				15,6135
C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	M			20,0656
	MÃO DE OBRA				11,5789
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2677	19,1000	5,1134
I2312	ELETRICISTA	H	0,2677	24,1500	6,4654
	MATERIAIS				8,4867
I1069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	M	1,0000	8,4867	8,4867
	TOTAL SIMPLES				20,0656
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				20,0656
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3			48,2591
	MÃO DE OBRA				48,2591
I2543	SERVENTE	H	2,6143	18,4600	48,2591
	TOTAL SIMPLES				48,2591
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				48,2591
C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ			4.582,4463
	MATERIAIS				4.550,6136
I1139	ESTRUTURA METALICA P/ BASQUETE	CJ	1,0000	1.418,5983	1.418,5983
I1911	TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,0000	3.132,0153	3.132,0153
	SERVIÇOS				31,8326
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0865	368,0073	31,8326
	TOTAL SIMPLES				4.582,4463
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				4.582,4463
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ			3.972,6722
	MATERIAIS				3.972,6722
I1137	ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,0000	3.972,6722	3.972,6722
	TOTAL SIMPLES				3.972,6722
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				3.972,6722
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ			2.411,7594
	MATERIAIS				2.411,7594
I1140	ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,0000	2.411,7594	2.411,7594
	TOTAL SIMPLES				2.411,7594
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				2.411,7594
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2			19,2626
	MÃO DE OBRA				3,5408
I0037	AJUDANTE	H	0,1854	19,1000	3,5408
	MATERIAIS				15,7218
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0,9000	7,3065	6,5759
I2077	TERRA VEGETAL	M3	0,0750	121,9450	9,1459
	TOTAL SIMPLES				19,2626

Handwritten signatures and initials.



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUIDOS					
**BDI INCLUIDOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				19,2626
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO MÃO DE OBRA	M3			576,7710
12391	PEDREIRO	H	1,7844	24,1600	43,1112
12543	SERVEANTE	H	14,2752	18,4600	263,5211
	MATERIAIS				270,1387
10109	AREIA MEDIA	M3	0,6980	74,5701	52,0499
10280	BRITA	M3	0,8780	89,6664	78,7271
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,6335	139,3616
	TOTAL SIMPLES				576,7710
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				576,7710
C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA MÃO DE OBRA	M2			24,7764
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3569	19,1000	6,8161
12395	PINTOR	H	0,4461	24,1600	10,7773
	MATERIAIS				7,1829
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	18,1020	0,9051
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,6245	0,1561
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	11,4019	1,3682
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,2400	19,8061	4,7535
	TOTAL SIMPLES				24,7764
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				24,7764
C1628	LIMPEZA GERAL MÃO DE OBRA	M2			11,5272
12543	SERVEANTE	H	0,6244	18,4600	11,5272
	TOTAL SIMPLES				11,5272
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				11,5272
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	M2			97,9544
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H	0,8000	1,2484	0,9987
	MÃO DE OBRA				0,9987
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	0,4461	24,1600	10,7779
12391	PEDREIRO	H	1,0707	24,1600	25,8670
12543	SERVEANTE	H	1,0707	18,4600	19,7643
	MATERIAIS				40,5465
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG	21,0000	0,4283	8,9935
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0300	106,6892	3,2007
10508	CERA	KG	0,1000	17,8442	1,7844
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,5800	0,6335	16,8374
11101	ESMERIL N.36	UN	0,1000	40,2477	4,0248
11102	ESMERIL N.60	UN	0,0500	40,9525	2,0476
11316	JUNTA PLÁSTICA 'I' 27MM PARA PISOS	M	2,5000	1,4632	3,6581
	TOTAL SIMPLES				97,9544
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				97,9544
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA MÃO DE OBRA	M2			163,6384
12543	SERVEANTE	H	1,7844	18,4600	32,9393
	TOTAL SIMPLES				32,9393
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				130,6991
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	34,8218	35,5182
11100	ESMALTE SINTÉTICO	L	1,0000	28,4427	28,4427



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	14,3552	64,5983
I1725	PREGO 15X15	KG	0,1500	14,2660	2,1399
	TOTAL SIMPLES				163,6384
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				163,6384
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN			280,4274
	MÃO DE OBRA				77,1753
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,7844	19,1000	34,0820
I2312	ELETRICISTA	H	1,7844	24,1500	43,0933
	MATERIAIS				203,2521
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	36,8657	36,8657
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	36,2679	36,2679
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	29,9779	29,9779
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN	1,0000	100,1405	100,1405
	TOTAL SIMPLES				280,4274
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				280,4274
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2			4,1220
	MÃO DE OBRA				4,1220
I2543	SERVEnte	H	0,2233	18,4600	4,1220
	TOTAL SIMPLES				4,1220
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				4,1220
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3			144,1043
	MÃO DE OBRA				21,4117
I2543	SERVEnte	H	1,1599	18,4600	21,4117
	MATERIAIS				122,6926
I0108	AREIA GROSSA	M3	1,1500	106,6892	122,6926
	TOTAL SIMPLES				144,1043
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				144,1043
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN			134,9720
	MATERIAIS				134,9720
I0142	ARVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA	UN	1,0000	92,4052	92,4052
I2478	GRADE PINTADA P/ ARVORE DE 1,50 a 2,00m	UN	1,0000	42,5669	42,5669
	TOTAL SIMPLES				134,9720
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				134,9720
C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN			77,7642
	MÃO DE OBRA				21,5466
I2312	ELETRICISTA	H	0,8922	24,1500	21,5466
	MATERIAIS				56,2175
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	56,2175	56,2175
	TOTAL SIMPLES				77,7642
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				77,7642
C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN			515,5042
	MÃO DE OBRA				128,4926
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1599	19,1000	22,1534
I2312	ELETRICISTA	H	1,1599	24,1500	28,0108
I2391	PEDREIRO	H	1,6060	24,1600	38,8002

FRANCISCO LENNON BARBOSA
 MARTINS:05767422
 362

BRUNO ARAUJO
 PAIVA:0497094
 4369

Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO
 PAIVA:0497094
 CPF: 030.858.888-00
 Assinado eletronicamente por: FRANCISCO LENNON BARBOSA
 MARTINS:05767422
 CPF: 030.858.888-00



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUIDOS					
**BDI INCLUIDOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
12543	SERVENTE	H	2,1413	18,4600	39,5282
	MATERIAIS				387,0116
19125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	1,0000	387,0116	387,0116
	TOTAL SIMPLES				515,5042
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				515,5042
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M	UN			114,2908
	MÃO DE OBRA				66,7544
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,1413	19,1000	40,8984
12312	ELETRICISTA	H	1,0706	24,1500	25,8560
	MATERIAIS				47,5364
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M	UN	1,0000	47,5364	47,5364
	TOTAL SIMPLES				114,2908
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				114,2908
C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN			1.515,4017
	MÃO DE OBRA				45,4573
12543	SERVENTE	H	2,4625	18,4600	45,4573
	MATERIAIS				986,6850
19457	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN	1,0000	986,6850	986,6850
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				209,0164
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,3800	151,4612	209,0164
	SERVIÇOS				274,2430
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,4200	448,6773	188,4445
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,4200	141,9313	59,6112
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,6000	43,6456	26,1873
	TOTAL SIMPLES				1.515,4017
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1.515,4017
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2			45,4218
	MÃO DE OBRA				6,0652
10445	CALCETEIRO	H	0,1423	24,1600	3,4382
12543	SERVENTE	H	0,1423	18,4600	2,6270
	MATERIAIS				36,9900
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	74,5701	4,2356
12403	PO DE PEDRA	M3	0,0065	68,8166	0,4473
19513	TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,6335	32,3071
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				2,3666
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	28,8909	2,1870
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	43,8025	0,1796
	TOTAL SIMPLES				45,4218
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				45,4218
TABELA SINAPI (06.24) - ORDEM CRESCENTE					
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M			54,1922
88239	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3485	20,8600	7,2700



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6969	24,7900	17,2770
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0046	448,8651	2,0648
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	1,5000	1,7802	2,6704
4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7445	6,6514	4,9520
4433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4125	23,9061	9,8613
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,1110	13,2833	1,4744
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256	31,9172	0,8171
10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5500	13,1366	7,2251
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0039	29,1196	0,1136
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0168	27,7698	0,4665
	TOTAL SIMPLES				54,1922
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				54,1922
101636	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN			136,0605
1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	5,0000	2,3908	11,9542
2512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	1,0000	36,3354	36,3354
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2388	250,0121	59,7029
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6004	21,3300	12,8062
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6004	25,4200	15,2618
	TOTAL SIMPLES				136,0605
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				136,0605
101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN			300,7306
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2388	250,0121	59,7029
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0140	3,3723	0,0472
42246	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0000	231,0498	231,0498
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2124	21,3300	4,5310
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2124	25,4200	5,3998
	TOTAL SIMPLES				300,7306
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				300,7306

COMP. PRÓPRIAS

CXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%		752,97
	LENNON BARBOSA	MÃO DE OBRA			14.834,04
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA		HxMÉS	1,0000	6.171,03
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR		HxMÉS	0,5000	17.326,01
	TOTAL SIMPLES				14.834,04
	TOTAL PARA 4 MESES				59.336,14
	FRAÇÃO DE 100%				593,36
	BDI				159,61
	TOTAL GERAL				752,97



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
P0001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DIN 2440 DIAM= 2" ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5x5cm	M2			396,5916
	MÃO DE OBRA				107,8223
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8030	19,1000	15,3372
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,9814	19,1000	18,7454
I1858	SERRALHEIRO	H	1,4275	24,1600	34,4894
I2395	PINTOR	H	1,0707	24,1600	25,8671
I1879	SOLDADOR	H	0,5353	25,0000	13,3832
	MATERIAIS				288,7694
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG	0,2000	8,5206	1,7041
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	KG	0,0900	9,8590	0,8873
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1850	28,4427	5,2619
I1872	SOLDA 50X50	KG	0,1900	131,2714	24,9416
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.14 BWG	M2	1,0500	25,5262	26,8026
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	3,4700	65,0067	225,5733
I2293	ZARCÃO	L	0,1400	25,7047	3,5987
	TOTAL SIMPLES				396,5916
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				396,5916



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
DATA: 10/12/2024 - 10:30H
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓD.	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%	16,80%	16,80%
A1	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
B	TOTAL ENC.SOC. C/INCIDÊNCIA DE "A"	49,69%	19,86%	48,36%	19,04%
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86%	0,00%	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86%	0,64%	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,10%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,66%	0,00%	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,56%	10,18%	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
C	TOTAL ENC.SOC. S/INCIDÊNCIA DE "A"	9,75%	7,32%	10,70%	8,09%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56%	4,17%	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,94%	0,71%	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/JUSTA CAUSA	2,65%	1,99%	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,35%	0,46%	0,35%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,82%	3,69%	8,58%	3,55%
D1	GRUPO "A" SOBRE "B"	8,35%	3,34%	8,12%	3,20%
D2	GRUPO "A" SOBRE "C2" E "A8" SOBRE "C1"	0,47%	0,35%	0,46%	0,35%
TOTAL		85,06%	47,67%	84,44%	47,48%



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
DATA: 10/12/2024 - 10:30H
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

COMPOSIÇÃO DE TAXA DE BDI

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,20%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,00%
R	RISCOS	0,97%
G + S	GARANTIA/SEGURO	0,85%
BENEFÍCIO		
L	LUCRO	6,90%
IMPOSTOS		
11	PIS	0,65%
12	COFINS	3,00%
13	ISS	2,50%
14	CPRB	4,50%
BDI=		26,90%

$BDI = (((1 + (AC+S+R+G)) \times (1+DF) \times (1+L)) / (1-I)) - 1$

APÓLICE DIGITAL



Junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/12/2024 14:19:20**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1183541**

Proposta: **4953810**

Controle Interno (Código Controle): **920905374**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751183541**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04 RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS S/N - BAIRRO SÃO PEDRO, TAMBORIL -

DADOS DO TOMADOR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 73.694.788/0001-57 RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA 800, CAJAZEIRAS - CEP: 60.864-520 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201966-8 PRADO E TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

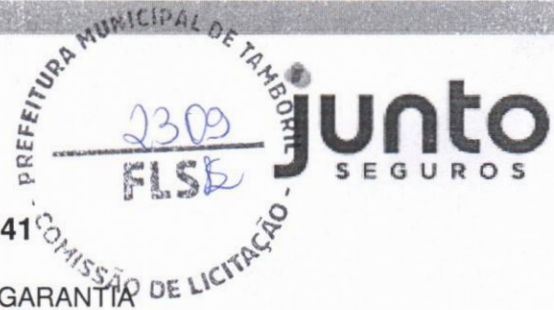
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



N° Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1183541**
 Proposta: **4953810**
 Controle Interno (Código Controle): **920905374**
 N° de Registro SUSEP: **054362024000207751183541**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.695,76	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.695,76	09/12/2024	18/04/2025
Multas e Penalidades	R\$ 10.695,76	09/12/2024	18/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/12/2024	23561278	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signature
 APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1183541**
Proposta: **4953810**
Controle Interno (Código Controle): **920905374**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751183541**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL CE.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183541
Proposta: 4953810
Controle Interno (Código Controle): 920905374
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183541



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

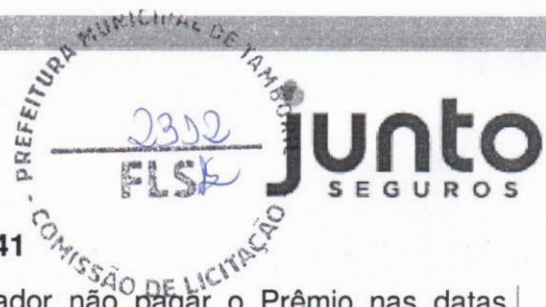
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183541
Proposta: 4953810
Controle Interno (Código Controle): 920905374
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183541



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

Amo



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183541
Proposta: 4953810
Controle Interno (Código Controle): 920905374
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183541



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183541
Proposta: 4953810
Controle Interno (Código Controle): 920905374
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183541



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempetividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

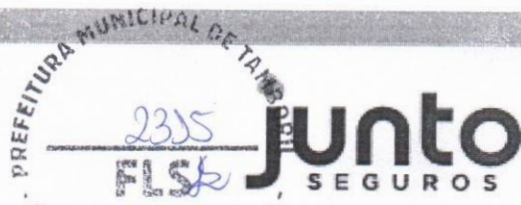
11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1183541**
Proposta: **4953810**
Controle Interno (Código Controle): **920905374**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751183541**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1183541**
Proposta: **4953810**
Controle Interno (Código Controle): **920905374**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751183541**



- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



CARTA PROPOSTA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024/CP**

Prezados Senhores:

Apresenta a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024/CP**, cujo objeto é a, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE** projeto e orçamento em anexo, parte integrante desde processo, pelo preço global de **R\$ 1.016.097,04** com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contra no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr Levi Alves de Oliveira Junior, Carteira de Identidade n° 2005098052022, Órgão Expedidor: SSP-CE e CPF n° 073.786.603-96, como representante legal desta empresa.

Informamos que prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declaramos de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objetos desse Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

IGUATU-CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

LOTE	ITEM	VALOR PROP.	MARCA	MODELO
1	1	R\$ 1.016.097,04	PRÓPRIA	PRÓPRIO

Ambo